Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA 20/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 8 horas, na Sala do FAPS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município, com a participação dos membros Maricel Correa Bataglia, Vera Lucia Zatta e Sinandro Debona, para tratar de assunto referente a análise da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, englobando o modelo de gestão, estratégias, metas de rentabilidade, limite de alocação dos recursos, gestão de risco, acompanhamento de desempenho, plano de contingência, política de transparência, credenciamentos, abertura de carteiras, disponibilização de resultados, cenário econômico e disposições gerais. A aprovação ocorreu no dia quinze de dezembro e segue nos trâmites legais junto ao Ministério, no sistema CADPREV. Nesta semana, especificamente, foi analisado também o fundo para o resgate – pagamento da folha de dezembro, sendo que a sugestão é resgatar do Fundo IRFM1 da Caixa Econômica Federal o valor de R$557.000,00, com rendimentos inferiores ao previsto para alcançar a meta atuarial do ano. Em seguida foi estudada e aprovada a proposta do SICREDI, em relação ao Fundo Liquidez Empresarial Referenciado RF, encaminhado também a SMI para análise. O Fundo está enquadrado na legislação e está atrelado ao CDI, cumprindo assim a finalidade da política de investimentos que é, nesse momento, a proteção da carteira. Os recursos da aplicação são oriundos do repasse mensal da parte patronal e dos servidores, no valor de R$437.862,43. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.